



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.206/2000

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de **R\$= 2.925,00 (Dois Mil e Novecentos e vinte e Cinco Reais)**, referente a vinte e cinco por cento do valor de um consultório dentário que será adquirido em parceria com a Fundação Rotária e Rotary Club de Santa Rita do Araguaia-GO e Alto Araguaia - MT, o qual será destinado para o atendimento da comunidade de Alto Araguaia-MT.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Novembro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal